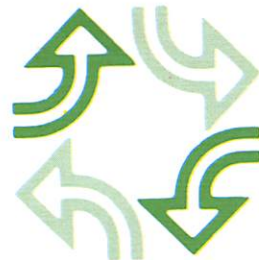


Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1067/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.300,00 - (Seis Mil e Trazentos Reais), assim discriminados:


02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.05 - PROCURADORIA GERAL  
20.08 - MANUT. E ENCARGOS C/ PROC. GERAL  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.31 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS R\$ 6.300,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.05 - PROCURADORIA GERAL  
20.08 - MANUT. E ENCARGOS C/ PROC. GERAL  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.11 - PESSOAL CIVIL R\$ 6.300,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 07 de Março de 1.996

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL